PROJETO DE LEI Nº 005/06

EMENTA: Nomina o Beco dos Advogados no Centro de Rio das Ostras de Travessa dos Advogados

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Passa a denominar-se de **"Travessa dos Advogados"**, o Beco dos Advogados situado no Centro de Rio das Ostras.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor